

[cópia do contrato]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DISCADO

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1. De um lado a contratada, Associação Comercial Industrial de Americana, CNPJ 44.680.346/0001-53 Inscrição Estadual Isento, com sede a Rua Primo Picoli, 232 - Centro - Americana - SP, a seguir denominada ACIA.

2.1 De outro lado, o contratante, perante a ACIA, a seguir denominado USUÁRIO.

DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de conexão à rede Internet, através da ACIA ao USUÁRIO, por acesso através da rede pública de telefonia; assim como acesso remoto assíncrono e protocolo TCP/IP na forma SLIP ou PPP; e Serviço de Correio eletrônico a disponibilização de até 5 (cinco) endereços eletrônicos, com espaço disponível de 20.000 Kb e transferência de até 4.000 Kb por mensagem, cada.

DO NOME DO USUÁRIO E SENHA PRIVATIVA

4.1 - Por força do presente instrumento, o USUÁRIO receberá um NOME DE USUÁRIO (login) e uma senha privativa, que constituem sua Identificação individualizada para uso do serviço e desde já declara sua ciência de que para cada contrato haverá um único código USUÁRIO e respectiva senha privativa.

4.2 - O NOME DE USUÁRIO e a senha privativa serão definidos segundo critérios específicos da ACIA ou do próprio USUÁRIO. O sistema proverá as alterações das senhas por solicitações dos USUÁRIOS, com o intuito de resguardar o sigilo operacional do sistema.

4.3 - O NOME DE USUÁRIO e a senha privativa são intransferíveis, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização.

4.4 - O USUÁRIO assume integral responsabilidade na utilização do NOME DE USUÁRIO e da senha privativa, por si e por terceiros, responsabilizando-se, inclusive, pelos encargos econômicos e financeiros daí resultantes.

4.5 - Em caso de violação do NOME DE USUÁRIO e de senha privativa, a ACIA poderá extinguir o presente contrato, sem que o USUÁRIO ou terceiros faça jus qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

4.6 - Não serão permitidas conexões simultâneas, utilizando-se do mesmo NOME DE USUÁRIO de acesso ao serviço.

4.7 - A utilização da senha privativa pelo USUÁRIO implica expressa concordância com a totalidade das cláusulas e disposições contidas neste documento e demais alterações incidentes e dá plena vigência às condições pactuadas.

DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 - O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, podendo haver interrupções ou suspensões de natureza técnica/operacional, hipóteses em que haverá, sempre que possível, informação prévia ao USUÁRIO.

5.2 - O cadastramento para o serviço compreenderá a inclusão das informações ao USUÁRIO no diretório eletrônico.

5.3 - A ACIA reserva-se o direito de conceder, suspender ou alterar, a seu exclusivo critério, qualquer serviço adicional ao USUÁRIO, mediante prévia informação.

5.4 - A ACIA poderá, a seu exclusivo critério, considerar imprópria a utilização do serviço por parte do USUÁRIO. Caso isto ocorra, o USUÁRIO será previamente notificado e deverá prontamente adequar a utilização do serviço. A persistência do uso inapropriado implicará na extinção do presente contrato pela ACIA, sem ensejar qualquer tipo de indenização ao USUÁRIO ou a terceiros.

A ACIA não se responsabilizará pelo não recebimento das mensagens eletrônicas devido a qualquer problema de força maior.

5.6 - Cabe exclusivamente ao USUÁRIO a aquisição e manutenção dos equipamentos terminais e de suas interfaces com as redes de telecomunicações, assim como do software necessário a utilização do serviço.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O USUÁRIO se compromete a pagar a ACIA a importância de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) mensais, independente do tempo de utilização (acesso ilimitado), sendo que, no primeiro mês, o USUÁRIO pagará a ACIA o valor proporcional aos dias de utilização do serviço

Parágrafo único: Os preços cobrados serão reajustados anualmente de acordo com o IGPM/FGV ou índice equivalente, sem necessidade de prévio aviso, podendo a ACIA, a seu critério, deixar de aplicar os reajustes, a título promocional.

6.2 - O atraso no pagamento acarretará multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, correção monetária e a imediata suspensão dos serviços, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE DA ACIA

7.1 - É de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO prevenir-se contra a perda de dados, invasão de rede e outros eventuais danos passíveis na utilização do serviço.

7.2 - A ACIA não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos, sejam de que natureza forem, causados ou não, direta ou indiretamente pela utilização do serviço.

7.3 - A ACIA não se responsabilizará igualmente por qualquer informação ou uso de acesso que possa atingir terceiros, inclusive por direitos afetos à propriedade intelectual, cabendo única e exclusivamente ao USUÁRIO infringente responder pelo dano a que der causa.

DO PRAZO E RESCISÃO

8.1 - A duração do presente contrato é por período indeterminado, ou enquanto o USUÁRIO permanecer no quadro de associados da ACIA.

8.2 - Após o período inicial de 30 (trinta) dias, caberá ao USUÁRIO o direito de extinguir o presente contrato mediante comunicação por escrito a ACIA, através de carta, e-mail ou fax, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do fim de qualquer período.

8.2.1 - Em caso de rescisão contratual prevista na cláusula anterior não ocorrerá a devolução de qualquer valor por parte da ACIA, sem prejuízo dos custos decorrentes da utilização do serviço até a data de sua efetiva extinção.

8.3 - A ACIA poderá extinguir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao USUÁRIO, sempre que, a seu critério, considerar caracterizada a infração a quaisquer dos dispositivos constantes neste presente instrumento, ou o se o USUÁRIO, por qualquer motivo se demitir do quadro de associados da ACIA.

DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da comarca de Americana-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas presenciáveis.